



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 44/2023 - DRG/CAR/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28 de junho de 2021, que aprova o Regulamento da Composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados a constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus Caraguatatuba, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Teresa Cristina Cardoso Pereira Leite Daniel	Coordenadora NAPNE
Mariangela de Lara Moraes Daibert	Secretária NAPNE e Técnica em Assuntos Educacionais
Kalebe Monteiro Xavier	Diretor Adjunto Educacional - DAE
Mariana Ricatieri	Pedagoga e Coordenadora do Sociopedagógico
Beatriz de Barros Vianna Cardoso	Coordenadoria do Sociopedagógico
Gisele Cristiane de Freitas	Assistente Social
Danilo Monteiro da Silva	Tradutor-Intérprete de Libras
Izabela Cristina Alves	Docente de Libras
Bruno Giovanni Mazzola	Coordenador Técnico em Administração
Julia Monteiro Viana	Representante Docente Técnico em Administração integrado ao ensino médio - PROEJA
Samara Salamene	Coordenadora Técnico em Aquicultura
Ricardo Ali Abdalla	Representante Docente Técnico em Edificações
Ticiane Couto Roquejani	Representante Docente Técnico em Informática integrado ao ensino médio
Juliana Matheus Gregio Pereira	Coordenador Técnico em Informática para Internet
Ricardo Soares Mota Silva	Coordenador Técnico em Meio Ambiente

Marcelo Rosa Hatugai	Representante Docente Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
João Dalton Daibert	Representante Docente Bacharelado Engenharia Civil
Alex Lino	Representante Docente Licenciatura em Física
Marcio Andre Traesel	Coordenador da Licenciatura em Matemática
Vagner Guilherme Lunardi	Estudante PAEE
Daniela Daltio da Cruz	Representante da família PAEE
Marcos Henrique da Silva	Coordenadoria Registros Acadêmicos - CRA
Tânia Cristina Lemes Soares Focesi	Coordenadora de Extensão - CEX
Thyago Nicollas de Santos Lima	Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI
Joyci Mesquita Rocha Silva	Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE
Marcio Augusto Andrade de Pinho	Representante da Coordenadoria de Biblioteca - CBI
José Márcio Vieira	Representante da Diretoria Adjunta de Administração - DAA
Rommel Castelo Branco	Representante Estudantil
Marcia Denise Gusmão Coelho	Representante da Comunidade Externa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 29/2023 - DRG/CAR/IFSP DE 1 DE MARÇO DE 2023.

Art. 3º Compete ao Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE, o descrito nos artigos 16, 17 e 18, respectivamente, da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021, sem prejuízo ao restante da referida legislação.

Art. 4º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 12 (doze) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, § 1º da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021.

Art. 5º Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 08 (oito) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, Parágrafo único da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021.

Art. 6º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, nomeados por esta Portaria, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 18, da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31/12/2023.

De ciência.

Publique-se.

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora-Geral
IFSP - Câmpus Caraguatatuba

Publicado no sítio institucional em 20/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 20/03/2023 17:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517113

Código de Autenticação: a332a15ebf

